



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2165/2019
Data: 17/05/2019 Horário: 17:04
Legislativo - PAR 145/2019

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº **08/19**,
recebido nesta Casa de Leis em **05/05/2.019**, de autoria do nobre Vereador
Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:

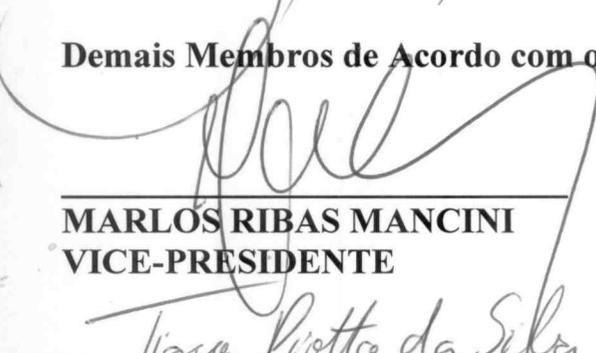
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede “TÍTULO DE
CIDADÃO EMÉRITO”, AO SENHOR **LÚDIO EDUARDO VELUDO**, cuja
honraria será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da
Câmara, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos
termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de maio de 2.019.

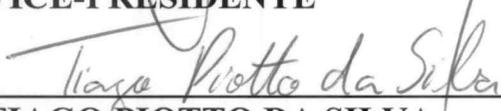


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

